



**PREFEITURA DE MACEIÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Processo nº:** 5800.50103.2024

**Interessado:** COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA - SMS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E A EXECUÇÃO INTEGRAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS PORTE IV.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°007/2025 (90007/2025) – UASG: 927512**

**DECISÃO DE HABILITAÇÃO – LOTE 2**

**I - DO RELATÓRIO**

Trata-se do procedimento administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, solicitando a realização de processo licitatório, o qual será efetivado por interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, por meio da Comissão de Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NA CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2025 (90007/2025), modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço e regime de execução indireta de empreitada por menor preço global, tendo sido designada para o dia 18/08/25.

Aberta a sessão, foram apresentadas as propostas, para os dois lotes, tendo a empresa licitante ALP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentado melhor proposta, para ambos os lotes e, ato contínuo, apresentou a documentação correlata das propostas.

Ocorre que a equipe técnica, ao analisar as propostas, verificou inconsistências, as quais implicariam, em um primeiro momento, na inexequibilidade das propostas, razão pela qual o feito foi convertido em diligência.

Todavia, a licitante não se desincumbiu de sua obrigação, sendo, por consequência, desclassificada do certame, nos dois lotes.

Ato contínuo, foram convocadas as licitantes com melhor proposta, sendo a empresa ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA para apresentar documentação de sua proposta para o LOTE 01 e a empresa RODCON SERVIÇOS DE ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA, para apresentar proposta para o LOTE 02.

As empresas apresentaram as respectivas documentações, tendo sido encaminhadas para a área técnica para análise, tendo a empresa RODCON sido desclassificada para o LOTE 02, em virtude de não ter preenchido os requisitos exigidos no edital.

Em face disto, a segunda a empresa ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA, por ter apresentado a segunda melhor proposta para o LOTE 02, foi convocada, para apresentar referida documentação, tendo atendido tempestivamente.

Ato contínuo, a documentação foi enviada para área técnica, a qual emitiu parecer pela classificação da proposta.



ID: 10230679

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 29/12/2025 às 15:12:19, JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 29/12/2025 às 15:13:21, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 29/12/2025 às 15:18:54, EMANUEL COSTA VALENCA BARROS Mat. 973913-0 em 29/12/2025 às 15:21:53, RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 29/12/2025 às 15:22:08 e AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-9 em 29/12/2025 às 15:33:38.



## PREFEITURA DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Tendo esta CPLOSE classificado a proposta de preços apresentada, a licitante ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA foi convocada para apresentar documentação de habilitação, tendo atendido ao comando tempestivamente.

Posteriormente, a referida documentação foi encaminhada à área técnica, a qual emitiu parecer pela habilitação da licitante.

Este é o relatório, passamos a decidir.

### II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Como se sabe a licitação em análise foi dividida em dois lotes, de sorte que, no caso exame, esta CPLOSE tratará tão somente do LOTE 02, uma vez que o LOTE 01 já foi concluído, ficando a empresa ASSISTENCE julgada e habilitada neste.

Quanto à qualificação técnica, a capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, a equipe técnica após análise, emitiu parecer no sentido de que, os atestados apresentaram pequenas inconsistências, contudo, não foram capazes de inabilitar a empresa, ao passo que o método construtivo seria semelhante ao exigido pelo edital.

Vejamos trecho neste sentido:

*Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico com certidão emitida pelo CREA. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público e privado.*

*A documentação apresentada pela licitante para fins de comprovação de qualificação técnica foi analisada quanto à compatibilidade com as exigências constantes do edital. Verificou-se que os serviços executados são tecnicamente semelhantes aos exigidos, atendendo aos critérios de execução solicitados.*

*Embora tenham sido identificadas pequenas divergências em relação a algumas especificações dimensionais para ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF\_12/20212. Dos itens de relevância, com medidas pontuais inferiores às previstas no edital, as metodologias construtivas empregadas são semelhantes com as que serão adotadas na obra a ser contratada. Ressalta-se que, na fase de execução, a empresa deverá obedecer integralmente às especificações constantes na planilha orçamentária, nos projetos e demais documentos contratuais.*

*Considerando que as diferenças observadas não comprometem a técnica requerida, e que o critério de julgamento adotado é o de menor preço, opinamos favoravelmente à aceitação da documentação apresentada para fins de habilitação técnica.*

*Foram atendidas todas as exigências do subitem 10.22.*

Rua Barão de Jaraguá, nº 398 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP 57022-140

CNPJ: 12.200.135/0001-80 - Tel.: 3312.5350

Página 2 de 3



**PREFEITURA DE MACEIÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Como se percebe, a licitante comprovou de forma satisfatória estar habilitada na qualificação técnica para atender ao objeto da licitação em epígrafe.

No mesmo viés, no que se refere às documentações de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, apresentadas pela licitante ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA, também se observou o preenchimento dos requisitos exigidos no edital, razão pela qual deve ser a empresa considerada como habilitada no certame.

**III - DO DISPOSITIVO**

Diante do exposto, esta CPLOSE decide pela HABILITAÇÃO da licitante ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.898.820/0001-54, para o LOTE 02, por ter atendido aos requisitos solicitados no edital, uma vez que atendeu a todos os requisitos previstos no edital do presente processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 (90007/2025) - UASG: 927512 – Menor Preço, regime de contratação semi-integrada, cujo objeto visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E A EXECUÇÃO INTEGRAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS PORTE IV, sendo: Lote 1: UBS Benedito Bentes – proposta nº 07792.1370001/24-004, localizada na Av. Principal do Loteamento Alamedas do Pontal, S/N, Bairro Cidade Universitária, Maceió – AL e Lote 2: UBS Cidade Universitária – proposta nº 07792.1370001/24-005, localizada na Rua E-08, Loteamento Novo Jardim, S/N, Bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

Maceió/AL, 29 de dezembro de 2025.

**DANIEL DA SILVA FERREIRA**  
 Presidente da CPLOSE/SEMINFRA  
 Matricula nº 974078-3

**AMANDA TEIXEIRA MELO**  
 Membro da CPLOSE/SEMINFRA  
 Matricula nº 973891-6

**MELINA MALTA D. DE VASCONCELOS**  
 Membro da CPLOSE/SEMINFRA  
 Matrícula nº 944153-0

**EMANUEL COSTA VALENÇA BARROS**  
 Membro da CPLOSE/SEMINFRA  
 Matrícula nº 973913-0

**RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO**  
 Membro da CPLOSE/SEMINFRA  
 Matrícula nº 974097-0

**JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO**  
 Membro da CPLOSE/SEMINFRA  
 Matricula nº 973887-8

**RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU**  
 Membro da CPLOSE/SEMINFRA  
 Matrícula nº 977585-4